



**LEI Nº 3425, de 03 de agosto de 2020.**

Declara de Utilidade Pública a Associação Esportiva Santa Rita de Itabirito.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Esportiva Santa Rita de Itabirito, com sede na Rua Francisco Moreira, nº 63, Bairro Santa Rita, no município de Itabirito/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 36.614.844/00001-70.

**Art. 2º** - Esta Lei entra **em vigor na data de sua publicação**.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Itabirito, 03 de agosto de 2020.

Orlando Amorim Caldeira

**PREFEITO MUNICIPAL**